

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040101/2023	1
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040102/2023	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040103/2023	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040104/2023	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040101/2023	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040102/2023	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040103/2023	4
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040104/2023	5

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040101/2023

CONTRATO Nº 040101/2023

ORIGEM: Processo Administrativo nº 0601001/2022.

CONCORRÊNCIA: nº 001/2022.

CONTRATANTE: Município de Poço de Pedras/Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.

CONTRATADO: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 040101/2023 firmado entre as partes em 05/01/2023, nos termos previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poço de Pedras- MA/ Secretaria Municipal de Administração e por sua Secretária Rahilda Pinheiro Fernandes como Contratante e a empresa INSTITUTO VIVER, pelo Sr. Enio da Silva Rocha, como Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e16c797484acc66e5da4a34bd11792e98fb2a6ba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040102/2023**CONTRATO Nº 040102/2023****ORIGEM:** Processo Administrativo nº 0601001/2022.**CONCORRÊNCIA:** nº 001/2022.**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.**CONTRATADO:** INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28.**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 040102/2023 firmado entre as partes em 05/01/2023, nos termos previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações.**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras- MA/ Secretaria Municipal de Saúde e por sua Secretário Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e a empresa INSTITUTO VIVER, pelo Sr. Enio da Silva Rocha, como Contratada.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040103/2023****CONTRATO Nº 040103/2023****ORIGEM:** Processo Administrativo nº 0601001/2022.**CONCORRÊNCIA:** nº 001/2022.**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.**CONTRATADO:** INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28.**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 040103/2023 firmado entre as partes em 05/01/2023, nos termos previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações.**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras- MA/ Secretaria Municipal de Educação e por seu Secretário Marcony Wellython Oliveira Pinheiro como Contratante e a empresa INSTITUTO VIVER, pelo Sr. Enio da Silva Rocha, como Contratada.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040104/2023****CONTRATO Nº 040104/2023****ORIGEM:** Processo Administrativo nº 0601001/2022.**CONCORRÊNCIA:** nº 001/2022.**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.**CONTRATADO:** INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28.**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 040104/2023 firmado entre as partes em 05/01/2023, nos termos previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações.**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e16c797484acc66e5da4a34bd11792e98fb2a6ba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras- MA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo e por seu Secretário Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e a empresa INSTITUTO VIVER, pelo Sr. Enio da Silva Rocha, como Contratada.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040101/2023

Processo Administrativo nº 0601001/2022

Concorrência 001/2022.

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28 com sede no Centro Comercial, Pátio Aririzal, nº 39, Sala 15, Turu, CEP: 65.066-265, no Município de São Luís/MA, neste ato representada pela Sra. Rossana Karen Bezerra Correa, portador do CPF nº ***.119.153-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras (MA), 03 de janeiro de 2024.

Rahilda Pinheiro Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 007/2023 - GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040102/2023

Processo Administrativo nº 0601001/2022

Concorrência 001/2022.

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28 com sede no Centro Comercial, Pátio Aririzal, nº 39, Sala 15, Turu, CEP: 65.066-265, no Município de São Luís/MA, neste ato representada pela Sra. Rossana Karen Bezerra Correa, portador do CPF nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e16c797484acc66e5da4a34bd11792e98fb2a6ba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



***.119.153-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND- Certidão Negativa de Débito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras (MA), 03 de janeiro de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2023 - GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040103/2023

Processo Administrativo nº 0601001/2022

Concorrência 001/2022.

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28 com sede no Centro Comercial, Pátio Aririzal, nº 39, Sala 15, Turu, CEP: 65.066-265, no Município de São Luís/MA, neste ato representada pela Sra. Rossana Karen Bezerra Correa, portador do CPF nº ***.119.153-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e16c797484acc66e5da4a34bd11792e98fb2a6ba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.
As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras (MA), 03 de janeiro de 2024.
Marcony Wellython Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 003/2023 - GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040104/2023

Processo Administrativo nº 0601001/2022
Concorrência 001/2022.

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28 com sede no Centro Comercial, Pátio Aririzal, nº 39, Sala 15, Turu, CEP: 65.066-265, no Município de São Luís/MA, neste ato representada pela Sra. Rossana Karen Bezerra Correa, portador do CPF nº ***.119.153-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo de Aditivo de Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras (MA), 03 de janeiro de 2024.
Gilfran Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria nº 008/2023 - GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e16c797484acc66e5da4a34bd11792e98fb2a6ba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO
POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000
Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br
Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 08/01/2024 16:52:53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e16c797484acc66e5da4a34bd11792e98fb2a6ba
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

